



CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

Serviço Público Federal

ATA DA 3ª SESSÃO DA II REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DE 2018 DO 7º CORPO DE CONSELHEIROS DO CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA, REALIZADA NO DIA 10 DE MAIO DE 2018.

1 Às nove horas e quinze minutos do dia dez do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, na sede
2 própria do Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia, sito no SRTVN, Quadra 701, Bloco P,
3 Edifício Brasília Rádio Center, Salas 2.060/2.062, Brasília, Distrito Federal, realizou-se a
4 **Terceira Sessão da II Reunião Plenária Extraordinária de 2018** do 7º Corpo de Conselheiros
5 do Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia. Presentes os Conselheiros **Efetivos**: TR.
6 Manoel Benedito Viana Santos - Presidente, TR. Adriano Célio Dias - Secretário, TR. Abel dos
7 Santos - Tesoureiro, TNR. Marcos Junior de Oliveira Silva, TR. Antônio Eudes de Oliveira, TR.
8 Sandoval Kehrlé, TR. Luciano Guedes, TR. Mauro Marcelo Limeira de Souza e TR. Sílvia
9 Karina Lopes da Silva. **DA PAUTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO CONTER Nº.**
10 **011/2017, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CRTR 3ª REGIÃO –**
11 **EXERCÍCIO DE 2016. Relator: TR. Abel dos Santos.** Com a palavra o Diretor Presidente
12 apresentou o objeto da pauta, passando a palavra ao Conselheiro Relator para leitura do parecer,
13 o qual se manifestou conforme segue: *“Com base nos elementos que integram o processo de*
14 *Prestação de Contas do Conselho regional de Técnicos em Radiologia 3ª região, referente ao*
15 *exercício de 2016, conjugados com os apontamentos realizados pela Empresa AUDIMEC –*
16 *AUDITORES INDEPENDENTES S/S e em atendimento às disposições previstas no artigo 6º*
17 *da Resolução CONTER nº 01, de 8 de Janeiro de 2016, combinado com as determinações*
18 *contidas na Instrução Normativa n.º 63, de 01 de setembro de 2009, do Tribunal de Contas da*
19 *União, e com base nos elementos que integram o processo de Prestação de Contas do Conselho*
20 *Regional de Técnicos em Radiologia da 3ª Região, referente ao exercício de 2016, conjugados*
21 *com os acompanhamentos realizados, na melhor forma do que fora deliberado na III Reunião*
22 *Plenária Ordinária ocorrida 13 de dezembro de 2017, após análise prévia dos referidos*
23 *processos apresentamos a V.Sa. a nossa manifestação nos seguintes termos: Em face das razões*
24 *manifestadas no parecer técnico contábil do consultor contábil Aldo Carvalho de Cunha, e do*
25 *Parecer Preliminar dos Conselheiros Efetivos do CONTER Luciano Guedes e Sílvia Karina*
26 *Lopes da Silva voto pela REGULARIDADE COM RESSALVA, bem como que se DETERMINE*
27 *AO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 3ª Região para que, no prazo*
28 *máximo de 60 (sessenta) dias, execute as medidas necessárias para regularização e institua, no*
29 *mesmo prazo, mecanismos que possam inibir todas as ressalvas apresentadas no relatório de*
30 *auditoria, especialmente para aqueles pontos que não foram totalmente implementados,*
31 *conforme especificados no item I do referido relatório. Outrossim, deve-se alertar ao Regional*
32 *que novas reincidências poderão ensejar a rejeição das contas. Opinamos ainda, que seja dado*
33 *conhecimento ao Plenário do respectivo CRTR sobre as determinações em comento, para que*
34 *todo o corpo de conselheiros tenha ciência se foram devidamente tomadas as medidas*
35 *necessárias para o bom andamento da máquina administrativa em respeito a legislação que rege*



SRTVN/702, Bl. P, Salas 2.060/2.062 – Ed. Brasília Rádio Center – Brasília/DF – CEP 70719-900 – Telefax (0XX 61) 3326 9374.

e-mail: conter@conter.gov.br home page: www.conter.gov.br



CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

Serviço Público Federal

36 a administração pública. Outrossim, após as providências supra, deve ser dado conhecimento ao 37 Plenário do Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia de tais regularizações.” Após 38 discussão, posto em votação decidiu-se por 08 (oito) votos a favor do parecer do relator, devendo 39 ser tomada as providências nos moldes da relatoria. Nada mais a tratar às nove horas e vinte 40 minutos foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata, que após lida e aprovada será assinada 41 por todos os Conselheiros participantes do Plenário. Brasília, DF, 10 de maio de 2018.xxxxxxxx


TR. MANOEL BENEDITO VIANA SANTOS


TR. ADRIANO CELIO DIAS


TR. ABEL DOS SANTOS


TNR. MARCOS JUNIOR DE OLIVEIRA SILVA


TR. ANTÔNIO EUDES DE OLIVEIRA


TR. SANDOVAL KEHRLE


TR. LUCIANO GUEDES


TR. MAURO MARCELO LIMEIRA DE SOUZA


TR. SILVIA KARINA LOPES DA SILVA

